



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 033/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 066/2022

Critério de julgamento: Menor preço por item

Processo Administrativo: 2022.06.09.0008

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, fardamentos, lençóis, entre outros artigos de malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.06.09.0008, no dia 09 de junho de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, fardamentos, lençóis, entre outros artigos de malharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura e autuação de processo administrativo;	09/06/2022	001
II	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência com justificativa da contratação;	09/06/2022	002 - 007
III	Termo de referência, coma devida aprovação do ordenador de despesa e planilha de quantitativos em anexo;	09/06/2022	004 - 026
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração e relatório da pesquisa;	04/08/2022 a 08/09/2022	027 - 041
VI	Despacho do coordenador de compras ao secretário de saúde;	08/09/2022	042

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Despacho para a contabilidade em solicitação de dotação orçamentária;	12/09/2022	043
	Despacho da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária;	13/09/2022	044
VIII	Despacho à Controladoria para emissão parecer de conformidade.	14/09/2022	045
IX	Parecer de conformidade;	21/09/2022	046 – 047
X	Autorização para Feitura de Licitação;	22/09/2022	048
XI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	28/09/2022	049
XII	Juntada de portaria e anexos;	08/12/2022	050 – 054
XIII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	08/12/2022	055
XIV	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	08/12/2022	056 – 131
XV	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	13/12/2022	132 – 136
XVI	Edital e anexos;	13/12/2022	166 – 210
XVII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	13/12/2022	211
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	13/12/2022	212
	Atestado de publicação no DOM;	13/12/2022	213
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	13/12/2022	214
	Comprovante de publicação no SINC;	15/12/2022	215
	Publicação em jornal de grande circulação;	15/12/2022	216
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	15/12/2022	217
	Juntada de publicação;	15/12/2022	218

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa e preços por meio de pesquisa via e-mails a fornecedores, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é da modalidade **Pregão Eletrônico** em Sistema de Registro de Preços, o contador informa apenas os elementos de despesas pertinentes ao objeto do processo, não sendo obrigatória a informação da dotação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

orçamentária. Posteriormente, o ordenador de despesas despacha o processo para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 12/01/2023, dez (10) empresas, sendo elas:

- **ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ Nº 07.045.994/0001-01;**
- **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇAO LTDA, CNPJ Nº 15.188.463/0001-04;**
- **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 28.033.910/0001-90;**
- **JOAO E MARIA ATELIE LTDA, CNPJ Nº 43.449.716/0001-83;**
- **M. J. DE S. VIEIRA, CNPJ Nº 10.511.859/0001-19;**
- **G D DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ Nº 03.459.973/0001-81;**
- **JACQUENEIDE GOMES DA CRUZ 01848250320, CNPJ Nº 20.344.952/0001-30;**
- **NIPSE MODA E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.287.656/0001-38;**
- **MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 47.291.550/0001-70;**
- **EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ Nº 08.086.600/0001-26.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

M. J. DE S. VIEIRA, CNPJ Nº 10.511.859/0001-19, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 570.196,00** (quinhentos e noventa mil, cento e noventa e seis reais);

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 28.033.910/0001-90 por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

37.928,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais) conforme consta em ATA (fls. 904 – 1.096).

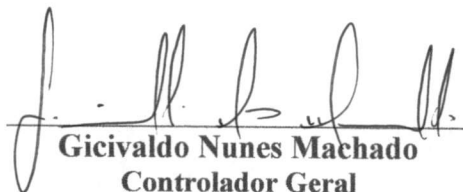
O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 1.097 – 1.105) no valor global de **R\$ 608.124,00** (seiscentos e oito mil, cento e vinte e quatro reais), encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 1.106), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha 1.107.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 34/2023-PGM (fls. 1.109 – 1.114) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 16 de fevereiro de 2023.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral

Decreto nomeação Nº 022/2022